



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

DECRETO Nº 1040, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ponto Belo/ES para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar e atualizar os vencimentos dos servidores públicos municipais para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Ponto Belo/ES;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Ponto Belo/ES, válida para o exercício financeiro de 2026, conforme valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os vencimentos estabelecidos na tabela anexa aplicam-se aos servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e demais vínculos previstos em lei, observada a legislação específica de cada categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os atos normativos que tratem de tabela de vencimentos para exercícios anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponto Belo/ES, 27 de janeiro de 2026.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

MÊS	DATA	DIA SEMANA
Janeiro	23/01	Sexta-feira
Fevereiro	25/02	Quarta-feira
Março	25/03	Quarta-feira
Abril	24/04	Sexta-feira
Maio	25/05	Segunda-feira
Junho	23/06	Terça-feira
Julho	24/07	Sexta-feira
Agosto	21/08	Sexta-feira
Setembro	25/09	Sexta-feira
Outubro	23/10	Sexta-feira
Novembro	25/11	Quarta-feira
Dezembro	22/12	Terça-feira

Gabinete do Prefeito, Ponto Belo/ES, 27 de janeiro de 2026.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal